

BRASIL BIO FUELS S.A.

CNPJ/MF nº 09.478.309/0001-66

NIRE 14.300.000.831

Companhia Aberta – Código CVM nº 27375

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 08 DE FEVEREIRO DE 2024

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Às 9h00 horas do dia 08 (oito) de fevereiro de 2024 por meio de videoconferência através do sistema eletrônico Microsoft Teams, considerada, para todos os efeitos, realizada no escritório da filial administrativa da Brasil BioFuels S.A., localizado na Rua Bela Cintra, nº 904, 6º Andar, Consolação, CEP 01415-002, São Paulo (SP). (“Companhia”).
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação de editais de convocação, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), tendo em vista a presença da totalidade das acionistas, conforme assinaturas constantes do livro de registro de presença de acionistas.
3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Milton Steagall e secretariado pelo Sr. Rodrigo Marques França.
4. **ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, analisar e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** autorizar os membros da administração da Companhia, nos termos do art. 14, parágrafo único, item (viii) do Estatuto Social da Companhia e art. 122, IX, da Lei das S.A., a realizar pedido de tutela cautelar de urgência antecedente a pedido de recuperação judicial e/ou pedido de recuperação judicial da Companhia, nos termos da Lei 11.101/05; e **(ii)** a autorização aos administradores para praticar todos os atos necessários à implementação do quanto deliberado acima.
5. **DELIBERAÇÕES:** Após a discussão das matérias da ordem do dia, os acionistas presentes da Companhia, deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue:
 - 5.1. Registrar que a ata da presente assembleia geral será lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o §1º do art. 130 da Lei das S.A.
 - 5.2. Autorizar, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, os membros da administração da Companhia a realizar, nos termos do art. 14, parágrafo único, item (viii) do Estatuto Social da Companhia e art. 122, IX, da Lei das S.A., pedido de tutela cautelar de urgência antecedente a pedido de recuperação judicial e/ou pedido de recuperação judicial da Companhia, nos termos da Lei 11.101/05, podendo, inclusive, negociar com os credores da Companhia os termos de um plano de recuperação, e solicitar a homologação judicial do plano de recuperação, nos termos da lei aplicável.

5.3. Autorizar os membros da administração da Companhia a tomarem todas as providências necessárias para efetivar o quanto aprovado no item 5.2 acima, incluindo os registros e averbações nos órgãos públicos e privados que se façam necessários para tal fim.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, conforme disposto no artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

São Paulo/SP, 08 de fevereiro de 2024.

Mesa:

Milton Steagall

Presidente

Rodrigo Marques França

Secretário

Acionistas Presentes:

J.C. INVESTIMENTOS LTDA.

José Corona Neto

SANTA HELOÍSA ADMINISTRADORA DE BENS E AGROPECUÁRIA LTDA.

p. José Corona Neto

J

SÓCRATES PARTICIPAÇÕES S.A.

Milton Steagall
Diretor Presidente

Eduardo Schimmelpfeng da Costa Coelho
Diretor Administrativo Financeiro

MARINA LAGRECA

JADIR TEIXEIRA BARBOSA

WALDIR ROBERTO MORAES COELHO

[Página de assinaturas da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Brasil Biofuels S.A., realizada em 08 de fevereiro de 2024, às 9h00.]

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/3F37-2754-450C-648E> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3F37-2754-450C-648E



Hash do Documento

DB28AA639E9BDF0522C322FB0B02902D037132562F12685A8F179F658B274333

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/02/2024 é(são) :

- José Corona Neto - 075.653.598-07 em 08/02/2024 14:43 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: corona@abacoinc.com.br

Evidências

Client Timestamp Thu Feb 08 2024 14:43:41 GMT-0300 (GMT-03:00)

Geolocation Latitude: -23.5725373 Longitude: -46.6909604 Accuracy: 21.588

IP 191.19.69.137

Assinatura:

Hash Evidências:

5324115249E668E5177F3F2DD1B27754F18FA54E14F55CE5CB9F15091EFA9ED0

- Jadir Teixeira Barbosa - 628.585.307-00 em 08/02/2024 14:43 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: jadir.barbosa@bbfuels.com.br

Evidências

Client Timestamp Thu Feb 08 2024 14:43:21 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -23.5629547 Longitude: -46.6660712 Accuracy: 14.571

IP 179.191.68.118

Assinatura:



Hash Evidências:

B150651D6952B6B71C75D9AD2B910C72468DB8FD6BEF5790A64D526E7CD30CD2

- ✓ Eduardo Schimmelpfeng da Costa Coelho - 114.727.758-30 em 08/02/2024 14:15 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

- ✓ Rodrigo Marques França - 781.919.395-68 em 08/02/2024 12:33 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: rodrigo.franca@bbfuels.com.br

Evidências

Client Timestamp Thu Feb 08 2024 12:33:47 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not shared by user.

IP 177.69.94.41

Assinatura:



Hash Evidências:

FBD7D09592F6D437E094773F0FFB89727C735ABAB37B01F8B0BEDCF60C0B6DC8

- ✓ Marina Lagreca - 170.753.828-02 em 08/02/2024 10:01 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

- ✓ Milton Steagall - 074.868.458-14 em 08/02/2024 09:59 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

- ✓ Waldir Roberto Moraes Coelho - 161.913.741-00 em 08/02/2024 09:56 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

